



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 546/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rodrigo Júlio dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a reforma da sede do Centro Estadual de Atenção Especializado (CEAE), no bairro Bom Pastor.

Justificativa:

Há alguns anos foi elaborado um projeto pelo setor de engenharia da prefeitura para realização desta reforma, porém até o presente momento não ocorreu e o CEAE necessita de uma intervenção para melhorar sua estrutura de atendimento.

Apresentação: 13 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador Administrador Rodrigo